Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.307
de 4 de abril de 2007

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para os cargos de Conselheiros Tutelares, os senhores: João Carlos Sampaio; Silmara Aparecida Rubio Coleti, Raul Nascimento de Oliveira; Marlúcio Silva Ramos; e Alexandra de Oliveira Nogueira, para o mandato de 3 (três) anos, com início em 05/04/2007 e término em 04/04/2010.

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados na forma deste artigo, receberão a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em três salários mínimos vigentes no país.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 4 de abril de 2007

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo